



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/11**

Vereador: Carlos Alberto Rezende Lopes

**“Dispõe sobre a concessão da honraria Ordem  
Votura de Mérito Cultural ao Sr. Paulo Antônio  
Lui”.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

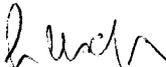
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria “Ordem Votura de Mérito Cultural” ao Sr. Paulo Antônio Lui, devendo ser designada data de sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de novembro de 2011.

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente

**Data de Publicação**

25 / 11 / 11